

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Goiás**  
**REGIONAL JATAÍ**



**Proposta de Execução Orçamentária e Financeira**  
**2017**

**Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí**

## **Identificação**

**Diretor**

Prof. Dr. Alessandro Martins

**Vice-Diretor**

Prof. Dr. Fernando Paranaíba Filgueira

**Coordenador de Administração e Finanças**

Prof. Dr. Marcos Wagner de Souza Ribeiro

**PROPOSTA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**Instituição Proponente: Regional Jataí – UFG**

**Órgão/Unidade: Coordenação de Administração e Finanças**

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Fontes de Recursos.....</b>	<b>4</b>
<b>3. Fontes de Recursos Específicos.....</b>	<b>5</b>
<b>4. Distribuição Orçamentária entre Regionais.....</b>	<b>6</b>
4.1. Distribuição Orçamentária na Regional.....	7
<b>5. Planejamento Orçamentário .....</b>	<b>8</b>
5.1 Planejamento Orçamentário de Custeio.....	12
5.1.1 Detalhamento das Despesas.....	12
5.2. Planejamento Orçamentário de Capital.....	16
<b>6. PNAES.....</b>	<b>18</b>
<b>9. Execução Financeira 2016.....</b>	<b>21</b>
<b>Anexo I.....</b>	<b>22</b>
Execução Financeira de 2016.....	22

# 1. INTRODUÇÃO

A Coordenação de Administração e Finanças (COAD) apresenta a este Conselho Gestor o embasamento legal, os fatos, as metodologias e referências que foram utilizadas na elaboração da Proposta de Execução Orçamentária 2017, bem como o modelo de distribuição destes recursos entre as coordenações acadêmicas, coordenações administrativas, órgãos suplementares e unidades acadêmicas (especiais) da Regional Jataí baseado na Resolução CG/REJ/001/2017.

O Orçamento Geral da União (OGU), aprovado pelo Congresso Nacional em 15/12/2016 – Lei Orçamentária Anual (LOA) 13.414 de 10 janeiro de 2017, publicada no D.O.U. Em 11/01/2017 estabelece um montante de R\$ 1.141.803.073,00 (um bilhão, cento e quarenta e um milhões, oitocentos e três mil e setenta e três reais) – (ano de 2016: R\$ 1.019.444.218,00) para a Universidade Federal de Goiás, dos quais 85,62% (ano de 2016: 82,53%) estão comprometidos com o pagamento de pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores docentes e técnicos-administrativos. O valor restante montam um total de R\$ 164.134.324,00 (Cento e sessenta e quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais) - (ano de 2016: R\$ 147.758.588,00). Esta proposta foi apresentada/aprovada na Reunião dos Três Conselhos (Conselho Universitário; Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura; Conselho de Curadores) em 16 de dezembro de 2016, conforme preconiza o Item IX – Artigo 21 do Estatuto da UFG. Nesta proposta os seguintes valores de Custeio (Despesas) e Capital (Investimentos) foram definidos, conforme Tabela I:

**Tabela I – LOA 2017: Recursos do Tesouro Nacional para a UFG**

<b>PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2017</b>			
<b>Descrição da Fonte</b>	<b>Custeio (Despesas)</b>	<b>Capital (Investimentos)</b>	<b>TOTAL</b>
Matriz ANDIFES	R\$ 80.060.475,00	R\$ 0,00	R\$ 80.060.475,00
Reuni	R\$ 13.600.297,00	R\$ 0,00	R\$ 13.600.297,00
Consolidação das IFES	R\$ 0,00	R\$ 17.195.775,00	R\$ 17.195.775,00
Matriz PNAES	R\$ 24.518.159,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 30.518.159,00
Outros	R\$ 20.097.159,00	R\$ 2.662.459,00	R\$ 22.759.618,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 138.276.090,00</b>	<b>R\$ 25.858.234,00</b>	<b>R\$ 164.134.324,00</b>

## 2. Fontes de Recursos

Os recursos destinados à manutenção e funcionamento da instituição provém da Matriz OCC (Matriz de Outros Custeios e Capital) que é composta pela Matriz ANDIFES, PNAES, REUNI e do Programa de Consolidação das IFES, sendo que os demais constantes da LOA possuem destinação específica. As fontes apresentadas na Tabela I possuem as seguintes descrições/finalidades:

- PNAES: Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010), cujo objetivo é garantir prioritariamente a permanência dos discentes, classificados em estado de vulnerabilidade, na Universidade, por meio de incentivos como bolsas, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, entre outros.

- Programa de Consolidação das IFES, objetiva a complementação dos recursos de investimentos dos programas REUNI e Expansão I.
- REUNI (Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades): visa atender os cursos que foram criados no período de 2008 a 2012. Salientando que a partir de 2013 foram liberados apenas recursos para custeios, pois o programa de investimentos já foi concluído.
- Matriz ANDIFES: matriz de alocação de recursos das universidades federais que possui o parâmetro “aluno equivalente” como seu principal indicador. Destacam-se também indicadores de produção e de pesquisa. A matriz tem base legal no Decreto nº 7.233 de 19 de julho de 2010.

### 3. Fontes de Recursos Específicos

Outras fontes de recursos da LOA apresentadas tem dotação específica na sua aplicação, Tabela II:

**Tabela II – Outros recursos com dotação específica**

<b>PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2017</b>			
<b>Descrição da Fonte</b>	<b>Custeio (Despesas)</b>	<b>Capital (Investimentos)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>PROEXT</b>	<b>R\$ 703.863,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 703.863,00</b>
<b>Hospital Veterinário</b>	<b>R\$ 223.189,00</b>	<b>R\$ 394.434,00</b>	<b>R\$ 617.623,00</b>
<b>CONDICAp</b>	<b>R\$ 395.100,00</b>	<b>R\$ 169.328,00</b>	<b>R\$ 564.428,00</b>
<b>PDU</b>	<b>R\$ 177.337,00</b>	<b>R\$ 78.816,00</b>	<b>R\$ 256.153,00</b>
<b>Mais Médicos – Fase II</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.011.781,00</b>	<b>R\$ 1.011.781,00</b>
<b>PROMISAES</b>	<b>R\$ 164.208,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 164.208,00</b>
<b>Idiomas sem Fronteiras</b>	<b>R\$ 27.945,00</b>	<b>R\$ 8.100,00</b>	<b>R\$ 36.045,00</b>
<b>PASEP</b>	<b>R\$ 193.171,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 193.171,00</b>
<b>Receitas Próprias</b>	<b>R\$ 18.212.346,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>R\$ 19.212.346,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.097.159,00</b>	<b>R\$ 2.662.459,00</b>	<b>R\$ 22.759.618,00</b>

Os seguintes programas que compõem o teto orçamentário são descritos abaixo:

- PROEXT: O Programa de Extensão Universitária (ProExt) tem o objetivo de apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas. Criado em 2003, o ProExt abrange a extensão universitária com ênfase na inclusão social.
- Hospital Veterinário: Recursos específicos para atender os Hospitais Veterinários.
- CONDICAp: Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica (Colégios de Aplicação) das Instituições Federais de Ensino Superior.
- PDU: Plano de Desenvolvimento das Universidades Federais (um novo modelo de financiamento das Universidades Federais).

- Mais médicos – Fase II: Programa Mais Médicos que tem como finalidade, formar recursos humanos na área médica (Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013).
- PROMISAES (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior): programa de bolsas para atender aos discentes africanos que estão cursando a graduação na Universidade (Decreto 4.875 de 11 de novembro de 2003).
- Idiomas sem fronteiras: O Programa **IDIOMAS SEM FRONTEIRAS** (IsF) é uma iniciativa do Ministério da Educação que tem como objetivo principal incentivar o aprendizado do idioma inglês, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do País como um todo (PORTARIA No 1.466, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012).
- PASEP: Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
- Receitas próprias: Receitas resultantes de taxas de concursos, inscrições em Pós-Graduação, inscrições diversas, aluguéis, captação de recursos, prestações de serviços e outros.

#### 4. Distribuição Orçamentária entre Regionais

De acordo com a Resolução CONSUNI 02/2011 que estabelece o modelo de alocação de recursos financeiros entre os *campi* (atualmente regionais), que tem como principal indicador o Total de Alunos Equivalentes (TAE) da graduação, mestrado e doutorado, a Regional Jataí terá no ano de 2017 o percentual de 15,45% sobre total da universidade, resultando R\$ 14.469.219,91 para CUSTEIO e R\$ 2.656.495,83 para CAPITAL, conforme a Tabela III:

**Tabela III – Distribuição orçamentária entre as Regionais (Exceto PNAES e Outros)**

Distribuição Orçamentária 2017 - REGIONAIS				
Regional	%	Custeio (Despesas)	Capital (Investimentos)	TOTAL
Goiânia	70,45%	R\$ 65.984.412,22	R\$ 12.114.496,62	R\$ 78.098.908,84
Jataí	15,45%	R\$ 14.469.219,91	R\$ 2.656.495,83	R\$ 17.125.715,74
Catalão	11,73%	R\$ 10.983.739,20	R\$ 2.016.574,32	R\$ 13.000.313,52
Goiás	2,37%	R\$ 2.223.400,67	R\$ 408.208,23	R\$ 2.631.608,90
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 93.660.772,00</b>	<b>R\$ 17.195.775,00</b>	<b>R\$ 110.856.547,00</b>

Em relação ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a distribuição orçamentária também levou em consideração a metodologia definida na Resolução CONSUNI 02/2011 tendo como principal indicador a quantidade de alunos equivalentes, porém, com sistemática diferente à usada na Matriz ANDIFES. A Tabela IV apresenta o valor equivalente a cada regional da UFG para o PNAES.

**Tabela IV – Distribuição orçamentária entre as Regionais PNAES**

<b>Distribuição Orçamentária 2017 PNAES - REGIONAIS</b>			
<b>Regional</b>	<b>Percentual</b>	<b>Custeio (Despesas)</b>	<b>TOTAL</b>
Goiânia	69,25%	R\$ 16.888.217,27	R\$ 16.888.217,27
Catalão	14,23%	R\$ 3.470.185,17	R\$ 3.470.185,17
Jataí	12,06%	R\$ 2.942.253,43	R\$ 2.942.253,43
Goiás	4,46%	R\$ 1.087.503,43	R\$ 1.087.503,43
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 24.388.159,30</b>	<b>R\$ 24.388.159,30</b>

A base de dados utilizada no cálculo do número de alunos equivalentes é a mesma que o SESU/MEC usa para distribuição entre as IFES, porém o IDH de cada cidade é um fator de geração dos valores resultantes. A base de cálculo também se utiliza do Censo da Educação Superior como fonte de dados. Cabe ressaltar que os valores referente a investimentos (Capital) formarão um fundo único e serão geridos pela administração central da Universidade Federal de Goiás para contemplar todas as demandas de obras no âmbito geral (Goiânia, Catalão, Jataí e Goiás).

Ainda em relação ao PNAES, e tendo em vista que este ano não houve dotação específica para financiamento das atividades do Núcleo de Acessibilidade, o Ministério da Educação (MEC) orientou as IFES que fizesse uso de parte dos recursos do PNAES para este fim. A UFG por meio das Pró-Reitorias de Assuntos da Comunidade Universitária e Administração e Finanças destinou do montante de R\$ 24.388.159,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e nova reais) o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para ações de acessibilidade, sendo R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para custeio e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para capital.

#### **4.1. Distribuição Orçamentária na Regional**

É importante salientar que as Instituições Públicas devem estar permanentemente preocupadas com a inovação de controles de gestão da administração pública, objetivando a ordenação do sistema e o uso eficiente dos recursos. Tais controles devem facilitar a geração de informações necessárias à imediata e posterior tomada de decisão. Desta forma, no ano de 2017 foi aprovada a Resolução CG/REJ/001/2017 que apresenta o modelo de alocação e planejamento da receita orçamentária da Regional Jataí. Esta resolução apresenta um conjunto de prioridades (conjunto de despesas básicas e essenciais), bem como políticas de investimento (despesas de

Capital), e os percentuais de distribuição do orçamento entre unidades acadêmicas e unidades acadêmicas especiais.

Apesar de ter sido solicitado à administração central (no final de 2015) a descentralização orçamentária, que poderia permitir uma maior autonomia na execução dos recursos que provém desta distribuição, esta rotina administrativa não foi efetivada, portanto a Regional Jataí tem apenas a possibilidade de planejar o orçamento e fazer o posterior acompanhamento, ou seja, a execução (empenho, liquidação e pagamento) é realizada apenas pela administração central. O que pode ser garantido é a busca de procedimentos legais que flexibilizam a execução do orçamento, permitindo a melhor aplicação dos recursos de cada centro de custo.

## 5. Planejamento Orçamentário

Para a construção de um Planejamento Orçamentário, o primeiro passo é a definição dos valores-base deste planejamento. Estes valores, que foram apresentados nas tabelas anteriores, são chamados de limites orçamentários. Tendo por base estes valores, a instituição ou órgão, necessita estabelecer o conjunto de despesas discricionárias que são essenciais ao funcionamento ou manutenção funcional da universidade. Para este planejamento, apesar de serem despesas discricionárias, foi definido um conjunto de despesas denominadas como *Despesas Fixas e Essenciais*. Na Regional Jataí da UFG as seguintes despesas estão assim classificadas, conforme a Resolução CG/REJ/001/2017 (mencionada no item anterior), de acordo com o Art. 3º – Parágrafo 1º:

**Art. 3º** O montante de receitas orçamentárias estabelecido para a Regional Jataí da UFG, provenientes da distribuição orçamentária entre as regionais da UFG de acordo com a Resolução 02/2011, deverá ser prioritariamente utilizado para o Custeio (manutenção) e Capital (investimento) do que for estabelecido como básico e essencial nesta resolução.

**§ 1º** Para efeitos desta resolução, são consideradas despesas de Custeio: energia elétrica, água e esgoto, telefonia móvel e fixa, comunicação de dados (internet), combustíveis, alugueis, contratos de serviços de manutenção (predial, urbana e outros), contratos de serviços de impressão, limpeza, vigilância, outros tipos de locação de mão-de-obra (terceirizados), material de consumo básico, diárias e passagens administrativas, hospedagens, bolsas e estagiários.

Após a apuração das Despesas Básicas e Essenciais, gera-se um saldo de orçamento e o processo seguinte é a alocação específica, de acordo com a Resolução CG/REJ/001/2017, para o Ensino, Pesquisa, Extensão e Unidades Acadêmicas ou Unidades Acadêmicas Especiais, com base nos percentuais mínimos estabelecidos nesta resolução sobre este saldo.

A definição dos valores para as despesas básicas e essenciais são calculadas como é apresentado no Art. 6º desta mesma resolução:

**Art. 6º** Do montante de recursos financeiros destinados a Regional Jataí, a Coordenação de Administração e Finanças



(COAD), ..., especificará o montante de recursos a ser alocado para as despesas essenciais e básicas, para as políticas, levando-se em consideração os seguintes indicadores:

- I - os valores alocados em anos anteriores;
- II - a correção dos valores orçamentários;
- III - as necessidades dos diversos setores;
- IV - as variações das despesas fixas institucionais;
- V - as necessidades apresentadas em cada uma das políticas de investimento.

O item I do artigo citado (valores alocados em anos anteriores) serão apresentados neste próprio documento, numa coluna “Executados 2016” na Tabela VII e como anexo (Prestação de Contas do Ano Anterior). O item II, a correção dos valores orçamentários serão sempre apresentados, tendo como base legal o reajuste referente aos índices pactuados nos contratos e o próprio reajuste apresentado no orçamento de acordo com a Lei Orçamentária Anual. O item III, necessidades dos diversos setores, é o conjunto de despesas básicas que envolvem todo o funcionamento operacional da instituição. A Tabela VI apresenta o detalhamento destas atividades de cada um dos órgãos vinculados à administração da Regional Jataí. Estas despesas quando não classificadas como fixas e essenciais, serão apresentadas após apuração do saldo de orçamento.

**Tabela VI – Departamentos/setores da administração e suas atividades que geram despesas**

<b>Sigla</b>	<b>Descrição / Despesas</b>
<b>ASCOM</b>	<b>Assessoria de Comunicação</b>
	Sistema de sonorização, fotografia, filmagem para Colações de Grau
	Sistema de sonorização, fotografia, filmagem para eventos em geral
	Estrutura física de apoio (mesas, cadeiras, tendas e outros) para Colações de Grau
	Estrutura física de apoio (mesas, cadeiras, tendas e outros) para eventos em geral
	Serviços de recepção, seguranças, cerimoniais para Colações de Grau
	Serviços de recepção, seguranças, cerimoniais para eventos em geral
FBE	Serviços gráficos e/ou de comunicação visual para ambientes internos
FBE	Serviços gráficos e/ou de comunicação visual para ambientes externos
FBE	Apoio operacional a eventos e atividades em ambientes internos e externos
FBE	Serviço de impressão de materiais de divulgação, informacionais, institucionais e outros
	<b>Biblioteca</b>
PP	Serviços de treinamento específico (bases de dados, atualização de sistemas, procedimentos)
PP	Serviços de manutenção, adequação e recuperação de acervo
PP	Serviços de Limpeza e dedetização do acervo
CEGEF	<b>Centro de Gestão de Espaços Físicos – Seccional Jataí</b>
FBE	Manutenção de espaços prediais
FBE	Manutenção de espaços urbanos (parques e jardins)

FBE	Manutenção de sistemas de segurança
PP	Elaboração de projetos executivos e complementares
<b>CEMEQ</b>	<b>Centro de Manutenção de Equipamentos</b>
FBE	Aquisição de componentes mecânicos, eletroeletrônicos e de informática e outros
FBE	Manutenção de equipamentos de refrigeração
FBE	Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos
FBE	Manutenção de equipamentos relacionados ao ensino, pesquisa e extensão
<b>CERCOMP</b>	<b>Centro de Recursos Computacionais – Seccional Jataí</b>
PP	Construção de infraestrutura de rede e comunicação
PP	Manutenção de equipamentos de informática e telecomunicação
PP	Capacitações e formação específicas
<b>DMP</b>	<b>Departamento de Materiais e Patrimônio</b>
FBE	Aquisição de materiais de limpeza
FBE	Aquisição de materiais de expediente
FBE	Aquisição de materiais de consumo
FBE	Serviços gerais de patrimônio e almoxarifado
<b>Fazenda</b>	<b>Produção Vegetal (Setor de Áreas Experimentais e da Logística Agropecuária)</b>
PP	Mão-de-obra, solicitação de máquinas e implementos para preparação de solo, plantio, colheita e trilha de material colhido
PP	Controle e aquisição de insumos para atividades gerais (que não sejam de cunho específico)
PP	Controle e aquisição de combustíveis e complementos.
<b>Fazenda</b>	<b>Produção Animal (Setor de Áreas Experimentais e da Logística Agropecuária)</b>
PP	Reforma e produção de pasto
PP	Produção de silagem/alimentação dos animais no período da seca
PP	Aquisição de insumos para formulação de ração concentrada para alimentação dos animais
PP	Aquisição e gerenciamento de vacinas e medicamentos
PP	Manutenção de cercas (arames liso e farpado, madeiras, canos e mourões/postes e porteiras)
<b>Transporte</b>	<b>Setor de Transportes</b>
	(já contemplado em manutenção)
PP	Serviços de Manutenção e Revisão Veicular

PP	Manutenção e aquisição de kits de manutenção básica para veículos
PP	Serviços de Seguro para a frota
FBE	Sistema de manutenção veicular e aquisição de combustíveis por meio de compras diretas

*Legendas: FBE – Pertence a uma despesa fixa, básica ou essencial; PP – pertence a uma política de investimentos.*

Além destes departamentos/setores, as coordenações administrativas e acadêmicas da Regional Jataí (COGRAD, COEC, COPI, COPG, CODIRH, CACOM e COAD) se caracterizam pela origem dos recursos e/ou dotações. A COGRAD (Coordenação de Graduação) recebe destinação de recursos principalmente da Matriz ANDIFES e REUNI, dotação gerada a partir do planejamento orçamentário (vide Tabela VII). A COGRAD gerencia as despesas relacionadas com o estágio curricular não-obrigatório e com os monitores de disciplinas. Outros recursos que podem agregar a esta coordenação, originam-se por meio de fontes específicas (PROMISAES, Idiomas Sem Fronteiras), estes últimos por demanda e/ou adesão, além da destinação estabelecida na Resolução CG/REJ/001/2017 de 4% (mínimo). A COEC (Coordenação de Extensão e Cultura) recebe destinação de recursos por dotação gerada a partir do planejamento orçamentário, respeitando o limite mínimo de 4% estabelecido no Estatuto. A COEC também pode receber recursos específicos também por demanda/adesão (PROEXT, PROBEC e outros). A COPI possui similaridade com a COEC, no entanto o quantitativo mínimo é de 6%. Também pode receber recursos a partir de participação em programas específicos. A COPG (Coordenação de Pós-Graduação) possui como principal fonte orçamentária o Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) vinculado a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). A CODIRH (Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos) possui dotação orçamentária similar a COGRAD com definição a partir do levantamento/planejamento de demandas. A CACOM (Coordenação de Assuntos da Comunidade Universitária) tem dotação específica por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). A COAD (Coordenação de Administração e Finanças) não possui dotação específica ou direta, porém, os setores que compõem a coordenação, como DMP, necessitam de recursos para a manutenção funcional da instituição. Cabe também a COAD a aprovação de alocação de recursos pontuais aos demais setores, coordenações, departamentos da instituição.

As atividades definidas como “Logística Agropecuária – Produção Vegetal” atende aos cursos da área de agrárias (graduação e pós-graduação) dentre outros conforme necessidade e, as áreas de produção animal e vegetal, além de realizar serviços de manutenção no câmpus como roçadas, capinas e dissecações. Dentre os principais serviços estão: preparos de solo, gradagens, sulcagens, adubações, roçagens, pulverização tratorizada ou com bomba costal, plantio mecanizado, colheita manual e mecanizada, trilha de material colhido e capinas. Os serviços demandam mão-de-obra, solicitação de máquinas e implementos, combustível, ferramentas e insumos.

As atividades definidas como “Logística Agropecuária – Produção Animal” é responsável por alojar animais das espécies ovina e bovina (animais de corte e leite) que são utilizados nas aulas de produção animal dos cursos de Zootecnia, Agronomia e Medicina Veterinária. Para manutenção desses animais há necessidade de alimentos (rações, sal mineralizado, pastos e silagem) e constantes reparos estruturais (currais de manejo, currais de confinamento, bebedouros, cercas, porteiros e estradas de acesso). Também é necessário um programa de sanidade animal

(tratamento periódico de *endo* e *ecto* parasitas, vacinação e, quando preciso, tratamento de doenças). Na Fazenda também há os setores de avicultura, apicultura e forragicultura (em fase de estruturação) e o Laboratório de Organismos Aquáticos.

Portanto, a composição do Planejamento Orçamentário segue resumidamente a seguinte metodologia, conforme a Resolução CG/REJ/001/2017:

1 – Definição das Despesas Básicas e Essenciais com vinculação ao limite orçamentário determinado pelos modelos de distribuição.

2 – Estabelecer saldo de orçamento após apuração destas despesas conforme item anterior.

3 – Estabelecer dotação orçamentária para o Ensino, Pesquisa e Extensão.

4 – Estabelecer dotação orçamentária para as Unidades Acadêmicas Especiais.

5 – Apresentar outras despesas necessárias, porém não classificadas como básicas e essenciais.

*Obs.: Não havendo limite orçamentário para atender todas as necessidades apresentadas, um contingenciamento será apresentado para diminuir inicialmente os gastos com despesas básicas e a adequação dos remanejamentos. Havendo cortes percentuais no orçamento institucionalizados pelo governo federal, segue-se a mesma premissa com cortes lineares em todos os setores, primando pelo trabalho em promover a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela universidade.*

## **5.1 Planejamento Orçamentário de Custeio**

A Tabela VII apresenta o Planejamento Orçamentário de Custeio para o ano de 2017. Todas as despesas apresentadas seguem a metodologia descrita nas seções anteriores e obedecem a Resolução CG/REJ/001/2017. É necessário frisar o grande montante para a despesa Dívidas de Exercícios Anteriores (EA), gerada em razão de contingenciamentos ou cortes no orçamento da universidade, repassados a esta Regional.

### **5.1.1 Detalhamento das Despesas**

Inicialmente, a intenção desta seção é apresentar as razões e necessidades das despesas apresentadas na Tabela VII, descritas como Básicas e Essenciais. As outras despesas já foram descritas nas seções anteriores e ainda algumas despesas como “Energia Elétrica”, “Água e Esgoto”, “Internet”, “Telefonia” são autoexplicáveis.

A despesa “Combustível” é resultado da necessidade de transporte institucional. Desta forma, são contempladas nesta despesa, as viagens para a matriz da Regional Jataí, na cidade de Goiânia; visitas técnicas; aulas de campo; viagens para congressos; circulação interna e outros. São inclusos em “Combustível” todos os tipos (Etanol, Gasolina, Diesel) e complementos (óleo lubrificante; aditivos e outros). Cabe ressaltar que 50% (cinquenta por cento) deste gasto está relacionado com o transporte inter-campus de alunos por meio do ônibus da instituição.

A despesa “Aluguéis” e complementos (Energia e Água) ainda é necessária até que a instituição tenha estruturas físicas suficientes para todas as suas atividades. O SPA (Serviço de Psicologia Aplicada) é o principal usuário do único imóvel alugado pela regional.

A despesa “Serviços de Manutenção” envolve todos os tipos de manutenções preventivas ou reparativas, abrangendo prédios, vias e equipamentos.

A despesa “Serviços de Impressão” envolve todas publicações, impressões e serviços gráficos necessários para o funcionamento básico da instituição. A partir desta ano (2017) também integrará esta despesa, o Outsourcing de Impressoras (aluguel) que propiciará uma eficiência maior no processo de impressão dos departamentos desta Regional.

A despesa “Serviços de Limpeza” envolve todos os procedimentos necessários para manutenção dos ambientes prediais limpos e usáveis.

A despesa “Serviços de Segurança” abrange tanto a segurança armada quanto vigias visando a proteção e manutenção dos bens públicos alocados nesta instituição.

A despesa “Locação de Mão-de-Obra”, designada também como terceirizados, possui algumas vertentes, como a contratação de encarregados de departamentos para apoio aos serviços administrativos e acadêmicos. Também integram esta despesa atividades de motorista, serviços gerais, manutenção predial e intérpretes.

A despesa “Material de Consumo Básico” é dividida em duas categorias: produtos de limpeza e material de expediente. O primeiro é o conjunto de todos os produtos necessários para que a equipe de limpeza possa executar sua tarefa como detergentes, desinfetantes e outros. O segundo é o conjunto de itens necessários para que cada departamento realize atividades denominadas de “escritório”, como papel, canetas, pastas, grampos e outros.

A despesa “Diárias e Passagens Administrativas” abrange o conjunto de necessidades de acordo com a Lei 8.112 de 11/12/1990 e Decreto 5.992 de 19/12/2006 que garante, aos servidores públicos que efetuam deslocamentos em razão do interesse público, diárias e/ou passagens.

A despesa “Hospedagem” envolve convênio com hotel da cidade, realizada por meio de processo licitatório, para permitir que visitantes convidados para realizar alguma atividade de interesse institucional possam se hospedar.

A despesa “Bolsas e Estagiários” envolve todo conjunto de pagamentos a acadêmicos da própria instituição ou de outras para realizar atividades de auxílio, complementação, criação ou desenvolvimento, assessoramentos, atendimento e outros de acordo com a especificidade da natureza do vínculo.

E, a despesa “Remanejamento Unidades Acadêmicas Especiais” foi definido pela Resolução CG/REJ/001/2017 para atender as necessidades básicas de funcionamento de cada uma das unidades acadêmicas e/ou especiais da Regional Jataí.

Ainda, outras despesas apresentadas neste planejamento estão descritas na Tabela VI, de acordo com o departamento demandante da despesa.

Tabela VII (a) – Planilha de Custeio 2017

Planilha de Planejamento Orçamentário de Custeio – 2017

Orçamento Disponível  
R\$ 14.469.219,91

Descrição	Empenhado 2016	Estimativa 2017	Subtotal
<b>Energia Elétrica</b>	R\$ 944.583,67	R\$ 1.180.000,00	<b>R\$ 1.180.000,00</b>
<b>Água e Esgoto</b>	R\$ 163.536,01	R\$ 179.889,60	<b>R\$ 179.889,60</b>
<b>Telefonia (Móvel e Fixa – Contratos 17/13)</b>	R\$ 34.589,42	R\$ 34.589,39	<b>R\$ 34.589,39</b>
<b>Comunicação de Dados (Internet – Contrato 64/16)</b>	R\$ 441.917,62	R\$ 100.135,20	<b>R\$ 100.135,20</b>
<b>Combustíveis (Contrato 421/16)</b>	R\$ 274.200,80	R\$ 300.000,00	<b>R\$ 300.000,00</b>
<b>Aluguéis de Imóveis (Contrato 45/2015-A)</b>	R\$ 46.411,20	R\$ 55.266,81	<b>R\$ 55.266,81</b>
<b>Serviços de Manutenção (Predial, Urbana e Outros)</b>			
- Serviços de Engenharia (Contrato 69/13)	R\$ 266.395,36	R\$ 293.034,90	
- Manutenção de Informática e Automação		R\$ 45.000,00	
- Manutenção de Eletroeletrônicos		R\$ 25.000,00	
- Controle de Pragas (Contrato 34/16)	R\$ 5.247,48	R\$ 20.989,92	
- Parques e Jardins (Contrato 75/17)	R\$ 0,00	R\$ 90.472,89	
- Manutenção Predial e Urbana	R\$ 87.966,28	R\$ 87.966,28	<b>R\$ 562.463,99</b>
<b>Serviços de Impressão</b>			
- Locação de Impressoras	R\$ 0,00	R\$ 125.000,00	
- Serviços Gráficos	R\$ 10.496,71	R\$ 24.000,00	
- Serviços de Reprodução Gráfica - Nasi Sousa Silva (Contrato 27/15)	R\$ 38.022,22	R\$ 19.011,11	
- Serviço de Publicação Obrigatória (D.O.U.)	R\$ 0,00	R\$ 116.640,00	<b>R\$ 135.651,11</b>
<b>Serviços de Limpeza</b>			
- Limpeza de Ambientes - Disk Limpeza (Contrato 67/14)	R\$ 924.852,21	R\$ 1.196.928,37	<b>R\$ 1.196.928,37</b>
<b>Serviços de Segurança</b>			
- Vigilância de Portarias - Guardiã (Contrato 46/13)	R\$ 1.265.195,20	R\$ 1.614.425,78	
- Vigilância Armada - Guardiã (Contrato 100/16)	R\$ 759.589,74	R\$ 1.221.497,64	<b>R\$ 2.835.923,42</b>
<b>Outros tipos de locação de mão-de-obra</b>			
- Interpretes (Contrato 07/15)	R\$ 282.799,16	R\$ 345.294,84	
- Manutenção Predial (Contrato 53/16)	R\$ 764.195,78	R\$ 928.320,58	
- Serviços Gerais (Contrato 69/15)	R\$ 763.637,25	R\$ 963.518,49	
- Encarregado Departamento (Contrato 26/16)	R\$ 1.133.862,33	R\$ 1.636.873,81	
- Motoristas (Contrato 11/13)	R\$ 337.959,27	R\$ 421.388,88	<b>R\$ 4.295.396,60</b>
<b>Material de Consumo Básico</b>			
- Material de Expediente	R\$ 23.858,07	R\$ 63.000,00	
- Material de Limpeza	R\$ 163.858,80	R\$ 163.858,80	<b>R\$ 226.858,80</b>
<b>Diárias e Passagens Administrativas</b>			
- Diárias de Servidores	R\$ 125.893,68	R\$ 130.000,00	
- Diárias de Colaboradores	R\$ 47.823,20	R\$ 45.000,00	
- Passagens	R\$ 47.402,73	R\$ 45.000,00	<b>R\$ 220.000,00</b>
<b>Hospedagem (Contrato 170/16)</b>	R\$ 32.429,90	R\$ 35.000,00	<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>Bolsas e Estagiários</b>			
- Auxílio Financeiro a Estudantes-PROBEC	R\$ 22.400,00	R\$ 9.600,00	
- Fábrica de Software	R\$ 9.000,00	R\$ 35.000,00	
- Bolsa Hospital Veterinário	R\$ 29.700,00	R\$ 29.700,00	
- Bolsa Inclusão	R\$ 60.000,00	R\$ 66.000,00	
- Estagiários	R\$ 297.600,00	R\$ 297.600,00	
- Monitores	R\$ 237.741,72	R\$ 237.741,72	
- Fundo de Bolsas (PIBIC/PROBEC/PROLICEN,PIBIT e Outras)	R\$ 0,00	R\$ 211.410,00	
- Fundo de Bolsas (M/D+PAEC+Afim)	R\$ 0,00	R\$ 53.217,00	<b>R\$ 940.268,72</b>

**Tabela VII (b) – Planilha de Custeio 2017**

<b>Remanejamento Unidades Acadêmicas Especiais</b>			
- Ciências Agrárias	R\$ 54.618,36	R\$ 82.316,00	
- Ciências da Saúde	R\$ 85.366,16	R\$ 160.000,00	
- Ciências Sociais Aplicadas	R\$ 1.598,04	R\$ 1.400,00	
- Estudos Geográficos	R\$ 16.642,53	R\$ 13.600,00	
- Educação	R\$ 13.054,32	R\$ 14.500,00	
- Ciências Humanas e Letras	R\$ 33.091,82	R\$ 12.000,00	
- Exatas	R\$ 38.858,10	R\$ 63.000,00	
- Ciências Biológicas	R\$ 15.407,96	R\$ 12.000,00	R\$ 358.816,00
Subtotais:	R\$ 258.637,29		
<b>Custeio de Política Logística Agropecuária</b>			
- Produção Vegetal	R\$ 92.330,32	R\$ 92.330,32	
- Produção Animal	R\$ 51.518,94	R\$ 48.075,60	R\$ 140.405,92
<b>Custeio de Política TI</b>			
- Manutenção Sistema SIG	R\$ 0,00	R\$ 551.124,00	
- Manutenção (Placas, Memórias, HDs, Fontes e outros)	R\$ 22.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 596.124,00
<b>Custeio Política de Aquisição e Manutenção de Frotas</b>			
- Acessórios e Equipamentos (Pneus, Kits de Segurança e outros)		R\$ 65.000,00	
- Seguro de Frota		R\$ 50.000,00	
- Ticket CAR (Manutenção de Frota)	R\$ 165.992,24	R\$ 206.629,28	R\$ 321.629,28
<b>Dividas de Exercício Anterior</b>			
- Bolsas	0,00	R\$ 8.700,00	
- Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	132.376,38	R\$ 248.814,84	
- Material de consumo	18.161,80	R\$ 6.276,97	R\$ 263.791,81
<b>SUBTOTAL ==&gt;</b>			<b>R\$ 13.979.139,02</b>
<b>SALDO ==&gt;</b>			<b>R\$ 490.080,89</b>
Ensino (4%)	0,00	R\$ 19.603,24	
Pesquisa (6%)	0,00	R\$ 29.404,85	
Extensão (4%)	0,00	R\$ 19.603,24	
Unidades Acadêmicas Especiais (50%)	0,00	R\$ 245.040,45	
<b>SUBTOTAL ==&gt;</b>		<b>R\$ 313.651,77</b>	<b>R\$ 313.651,77</b>
<b>Outras despesas da administração</b>			
- ASCOM (formaturas e Eventos)	109.237,68	R\$ 109.237,68	
- Correios	R\$ 0,00	R\$ 43.740,00	
- Anuidades – ANDIFES e Outras	R\$ 0,00	R\$ 19.683,00	
- Seguro de Vida (Contrato 1263429/11)	R\$ 0,00	R\$ 8.748,00	R\$ 181.408,68
<b>TOTAL GERAL ==&gt;</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 14.474.199,47</b>

<b>Dividas de Exercício Anterior</b>			
- Locação de Mão de Obra	2.080.798,57	R\$ 2.176.222,02	R\$ 2.176.222,02

<b>RESUMO</b>	
<b>Limite Orçamentário</b>	<b>14.469.219,91</b>
<b>Total Despesas Básicas e Outras</b>	<b>13.979.139,02</b>
<b>Distribuição Orçamentária do Saldo</b>	<b>495.060,45</b>
<b>Dívidas de Exercício Anterior</b>	<b>2.176.222,02</b>
<b>Saldo</b>	<b>-2.181.201,58</b>

De acordo com a Tabela VII – Planejamento Orçamentário de Custeio, é possível identificar um *déficit*, saldo negativo, de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões). Vale ressaltar que esta é uma proposta de execução orçamentária com base em estimativas, e que leva em consideração as necessidades básicas da instituição. No entanto, a partir deste cenário, a Regional Jataí, por meio do seu Grupo Gestor, irá trabalhar para que este déficit seja minimizado, sem perder o foco da qualidade. Ações durante o ano serão realizadas na busca pela redução de custos e despesas para propiciar que o orçamento nominal disponibilizado a Regional Jataí seja compatível com os respectivos gastos.

Outra informação a ser detalhada é a distribuição orçamentária entre as Unidades Acadêmicas Especiais (UAEs). Mesmo com uma estimativa deficitária de saldo final, a metodologia adotada neste planejamento buscou contemplar as UAEs com o valor de R\$ 245.040,45 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Quarenta Reais), seguindo a premissa da Resolução CG/REJ/001/2017 que estabelece que 50% do saldo (após apuração de despesas básicas e essenciais) será destinado as UAEs. Desta forma, e com base no valor apresentado, segue o detalhamento desta distribuição com a apresentação dos valores específicos de cada unidade, conforme a Tabela VIII.

**Tabela VIII – Planilha das UAEs 2017**

<b>Distribuição Orçamentária 2017 – Unidades Acadêmicas Especiais</b>		
<b>Orçamento das Unidades (*):</b>		<b>R\$ 245.040,45</b>
<b>UNIDADES</b>	<b>%</b>	<b>Custeio por Unidade</b>
1,00 UAE de Ciências Agrárias	40,43%	R\$ 99.059,81
2,00 UAE de Ciências da Saúde	28,42%	R\$ 69.634,09
3,00 UAE de Ciências Sociais Aplicadas	5,64%	R\$ 13.825,33
4,00 UAE de Estudos Geográficos	4,13%	R\$ 10.109,50
5,00 UAE de Educação	3,64%	R\$ 8.909,22
6,00 UAE de Ciências Humanas e Letras	6,38%	R\$ 15.624,38
7,00 UAE de Exatas	7,92%	R\$ 19.418,96
8,00 UAE de Ciências Biológicas	3,45%	R\$ 8.459,17
<b>Totais</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 245.040,45</b>

\* De acordo com a Resolução CG/REJ/001/2017

## **5.2. Planejamento Orçamentário de Capital**

Para o planejamento de *Capital*, a metodologia difere do planejamento de *Custeio*. Enquanto *Custeio* tem a finalidade de atender as despesas operacionais da instituição, o *Capital* está relacionado com as políticas existentes Resolução CG/REJ/001/2017 (será necessário que este ano sejam estabelecidas e detalhadas estas políticas).

O investimento que sempre tem maior impacto na dotação orçamentária de capital são as obras. A prioridade para o ano de 2017 é a execução destas obras detalhadas a seguir:

- a) Conclusão Prédio da Biblioteca do Câmpus Jatobá.



b) Reformas Diversas e Acessibilidade (Estacionamentos, Calçadas, Iluminação e Telhados).

A Regional Jataí planeja também para o ano de 2017 a compra de mobiliários diversos (mesas, cadeiras, armários, arquivos e outros) para atender solicitações realizadas pelos cursos e setores e, que não foram atendidas em 2016. Estas aquisições serão de responsabilidade do Departamento de Materiais e Patrimônio. Outro departamento que apresentou um conjunto de necessidades foi o CERCOMP. Para modernização, melhor uso dos sistemas computacionais e de telefonia será necessário a aquisição de Servidores de Dados, Computadores, Placas Telefônicas e outros periféricos.

Um outro foco de investimento que merece a atenção da administração é a mobília necessária para o prédio da Biblioteca, a ser concluída neste ano. O atual acervo bibliográfico da Regional Jataí ainda contempla fragilidades e necessidades que também devem ser contempladas.

Além da obra do prédio da Biblioteca, outras duas obras também se encontram em andamento na Regional Jataí da UFG:

- a) Prédio de laboratórios multi-usuários (recursos FINEP);
- b) Prédio para abrigar as atividades do curso de Medicina. Esta obra possui dotação orçamentária específica.

A Tabela VIII apresenta a planilha orçamentária de Capital do ano de 2017.

**Tabela IX – Planilha de Capital 2017**

<b>Planilha de Orçamento de Capital de 2017</b>	
<b>Limite do Orçamento</b>	
	<b>R\$ 2.656.495,83</b>
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Obras e Edificações – Biblioteca	R\$ 1.500.000,00
Biblioteca – Mobiliário Específico	R\$ 600.000,00
Mobiliário - Pedidos Diversos	R\$ 150.000,00
Computadores (30 unidades)	R\$ 120.000,00
Infraestrutura de TI	R\$ 230.000,00
Eletroeletrônicos	R\$ 58.000,00
<b>Saldo Previsto</b>	<b>-R\$ 1.504,17</b>

Diferente do Custeio, os investimentos previstos na Regional Jataí, de acordo com a Tabela VIII – Planejamento Orçamentário de Capital, seguirão apenas os limites orçamentários disponibilizados.

Cabe ressaltar que, tanto Custeio quanto Capital apresentam valores que podem sofrer variação no decorrer do ano, de acordo com mudanças nas políticas governamentais, tendo que, necessariamente a instituição se readequar caso ocorram contingenciamentos e/ou cortes orçamentários.

## **6. PNAES**

O PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil) tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal (Art. 1º do Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010).

O decreto também apresenta os objetivos do programa:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil; II - alimentação; III – transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI – cultura; VII - esporte; VIII – creche; IX - apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Tendo a IFES a responsabilidade de definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados com atendimento prioritário a estudantes da rede pública ou com baixa renda familiar.

A Regional Jataí planeja oferecer três modalidades de bolsas para os estudantes (Moradia, Alimentação e Permanência). O edital de oferta de bolsas para os alunos da Regional Jataí foi construído pela Coordenação de Assuntos da Comunidade Universitária da Regional Jataí (CACOM). Todos os itens atendem a Lei 12.155/2009, Decreto 7.416/2000 e Decreto 7.234/2010. O Edital é publicado anualmente, e contempla estudantes matriculados na graduação, que atendam aos requisitos legais e possam auxiliar estes estudantes na permanência no curso. A seleção é realizada pela equipe de Serviço Social da CACOM, mediante o estudo socioeconômico que permeia a análise de renda conjugada com indicadores de vulnerabilidade social.

A Regional Jataí planejou para 2017 o uso de recursos de Custeio para as seguintes modalidades:

1 – Bolsa Alimentação: constitui-se no apoio a estudantes para suprir necessidades alimentares.

2 – Bolsa Moradia: destina-se aos estudantes que não possuem família na cidade de Jataí.

3 – Bolsa Permanência: destina-se a estimular estudantes na permanência na universidade por meio de ajuda financeira.

4 – Restaurante Universitário (RU): equipamento social destinado a todos os alunos e demais membros da comunidade universitária. A universidade subsidia a refeição de todos os estudantes permitindo que seja cobrado do estudante uma parcela e outra paga diretamente pela instituição.

5 – A CACOM também promove para estudantes dos cursos de graduação, através de edital de seleção, Bolsa de Estudos no Centro de Línguas (CL) da Regional Jataí.

Em relação ao Capital, a previsão de investimentos com uso dos recursos do PNAES atenderá no ano de 2017 a um conjunto de obras referente a toda a UFG, sendo que, na Regional Jataí a construção do Centro de Convivência será a prioridade.

A Tabela X apresenta detalhadamente estes dados.

## Tabela IX – Planejamento de Custeio para PNAES 2017

### PNAES – Programa Nacional de Atendimento Estudantil 2017

Limite de Custeio
R\$ 2.942.253,14

### CUSTEIO

#### *Previsão quantitativa de bolsistas para 2017 – Pagamento em Espécie*

Descrição	Valor Unitário	Alunos	Mensal	Anual
Bolsa Alimentação	132,00	50	6.600,00	79.200,00
Bolsa Moradia+ Alimentação	633,56	7	4.434,92	53.219,04
<b>Total</b>				<b>132.419,04</b>

#### *Pagamentos (efetuados e futuros)*

Descrição	Bolsa Alimentação	Bolsa Moradia	Bolsa Permanência	R.U
Janeiro	11.835,28	99.970,56	73.200,00	0,00
Fevereiro	11.835,28	99.970,56	74.400,00	103.838,28
Março	11.835,28	99.970,56	74.400,00	75.170,90
Abril – Recesso	11.835,28	99.970,56	74.400,00	22.221,50
Maio	11.835,28	99.970,56	74.400,00	190.624,43
Junho	11.835,28	99.970,56	74.400,00	190.624,43
Julho – Recesso	11.835,28	99.970,56	74.400,00	99.469,24
Agosto	11.835,28	99.970,56	74.400,00	208.383,42
Setembro – Recesso	11.835,28	99.970,56	74.400,00	77.400,00
Outubro	11.835,28	99.970,56	74.400,00	140.971,69
Novembro	11.835,28	99.970,56	74.400,00	90.219,51
Dezembro – Recesso	11.835,28	99.970,56	74.400,00	65.066,92
<b>Total</b>	<b>142.023,36</b>	<b>1.199.646,72</b>	<b>891.600,00</b>	<b>1.263.990,32</b>

#### Centro de Línguas – Previsão de Bolsas para 2016

Descrição	Valor Unitário	Quantidade de Discentes	Mensal	Anual
Primeiro Semestre	R\$ 50,00	15	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
Segundo Semestre	R\$ 50,00	15	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 9.000,00</b>

### RESUMO DO CUSTEIO

<b>Limite de Orçamento</b>	<b>2.942.253,14</b>
<b>R.U</b>	<b>1.396.409,36</b>
<b>BOLSAS</b>	<b>2.233.270,08</b>
<b>Centro de Línguas</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Saldo</b>	<b>-696.426,30</b>

No Planejamento Orçamentário de Custeio do PNAES é possível identificar um *déficit*, saldo negativo, de aproximadamente R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Ressaltamos que este é um planejamento de execução orçamentária, com base em necessidades institucionais. Desse modo, o Grupo Gestor da Regional Jataí irá atuar, junto à Administração Central da UFG, para que este *déficit* seja minimizado, sem prejuízo à comunidade universitária, considerando a importância do apoio da Assistência Estudantil em nossa instituição que hoje contempla cerca de 1000 (mil) discentes.

## 9. Execução Financeira 2016

O detalhamento da execução financeira/orçamentária de 2016, extraído do sistema Tesouro Gerencial, segue no Anexo I.

Concluindo, este documento apresenta a este conselho o detalhamento de Execução Financeira do ano de 2016 e Planejamento da Execução para 2017, tendo como base a distribuição orçamentária realizada pelo Governo Federal para a Universidade, desta para a Regional Jataí e desta última para as Unidades Acadêmicas Especiais, Coordenações Acadêmicas e Administrativas, Departamentos e Setores.

Ressalta-se que o planejamento se baseia em metas a serem alcançadas que podem ser inviabilizadas por vários fatores, como: mudanças no cenário econômico relacionados aos repasses financeiros; fragilidade na autonomia da Regional Jataí quanto à execução financeira; despesas com valores variáveis relacionadas ao consumo de água, energia e telefonia; e, reajustes financeiros não previsíveis em contratos e serviços.

Portanto, o que se relata neste documento é apenas um “início” do processo de execução financeira e orçamentária, que a cada mês terá que passar por revisões para atingir as metas apresentadas.

Atenciosamente,

Coordenação de Administração e Finanças

# **Anexo I**

*Execução Financeira de 2016*